



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 22
PROC. 10/88

- INDICAÇÃO Nº 10 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar, junto ao órgão competente, estudos objetivando a implantação de obstáculos nas seguintes - Ruas do Jardim Tupã: 03 (três) obstáculos na Rua Cassiano Ricardo, 03 (três) na Rua Fagundes Varela; 01 (um) na Rua Castro Alves e 02 (dois) na Rua João Cabral de Melo Neto e Rua Gonçalves Dias.

|Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de fevereiro de 1988.


ADELINO PORFÍRIO DA SILVA
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que nas vias públicas em questão o tráfego de veículos é intenso e, devido ao grande número de crianças que diariamente participam de brincadeiras nas mesmas, há necessidade da implantação destes obstáculos, para coibir os abusos dos motoristas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 24
Livro n.º 01 fls. 091
Entrada em 02/02/88

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 02/ fevereiro /1988.
PRESIDENTE